



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 151, de 19 de setembro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236, de 22 de dezembro de 1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 52600.010230/2018 e do sistema Orquestra nº 1214936, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo 9500 de instrumento de pesagem não automático, marca Líder, Classe de Exatidão III, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro & Cia Ltda

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411, Bairro Industrial - Araçatuba - SP CEP 16075-405

CNPJ: 46686119/0001-60

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Marca: Líder

Modelo: 9500

Classe de exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características metrológicas:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Faixas de Medição	Carga Máxima	Valores de Divisão de Verificação (e)	Número de Valores de Verificação (n)	Carga Mínima	Dimensões da Plataforma
9500	III	Simplex	$10 \leq \text{Max} \leq 300 \text{ t}$	$10\text{kg} \leq e \leq 50\text{kg}$	$n1 \leq 10000$	20e	4m a 60m (comprimento)
		Múltiplas Faixas	$10 \leq \text{Max}1 \leq 100$ $100 \leq \text{Max}2 \leq 300 \text{ t}$	$10\text{kg} \leq e1 \leq 50\text{kg}$ $10\text{kg} \leq e2 \leq 50\text{kg}$	$n1 \leq 10000$ $n2 \leq 10000$	Min1: 20e1 Min2: 20e2	
		Múltiplos Valores de Divisão	$10 \leq \text{Max} \leq 300 \text{ t}$	$10\text{kg} \leq e1 \leq 50\text{kg}$ $10\text{kg} \leq e2 \leq 50\text{kg}$	$n1 \leq 10000$ $n2 \leq 10000$	20e1	1m a 6,00m (largura)

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, para pesagem de veículos rodoviários ou ferroviários, com as seguintes características construtivas:

- a) dispositivo de Equilíbrio de carga: até 36 células de carga e caixa de junção (opcional).
- b) receptor de Carga: plataforma em aço, concreto ou híbrida (concreto e aço), opcionalmente construída com trilhos.
- c) dispositivo Indicador: Dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo de um IPNA), de modelo aprovado pelo Inmetro, conforme portaria de aprovação pertinente, com classe de exatidão III, com número máximo de valores de divisão de verificação $(n)_{max}$ maior ou igual ao valor de "n" obtido da relação $(n=Max/e)$ do modelo de instrumento de pesagem (IPNA) a que se refere a presente portaria.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 A plataforma de pesagem pode ser embutida, semi embutida ou sobreposta ao piso.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva geral da plataforma do modelo 9500, com detalhe da caixa de junção.

Anexo 2 - Vista da placa de identificação do modelo 9500, com faixa única e com múltiplos valores de divisão.

Anexo 3 - Vista da placa de identificação do modelo 9500, com múltiplas faixas.

Anexo 4 - Perspectiva da plataforma do modelo 9500 em versão concreto ou híbrida com instalação embutida, semiembutida ou sobrepiso.

Anexo 5 - Perspectiva da plataforma do modelo 9500, versões de concreto ou híbrida, com montagem embutida.

Anexo 6 - Perspectiva da plataforma do modelo 9500, versões metálica, com montagem embutida, semiembutida e sobrepiso.

Anexo 7 - Perspectiva da plataforma do modelo 9500, versões de concreto ou híbrida, com montagem embutida, com trilhos para pesagem de vagões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 20/09/2018, ÀS 16:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

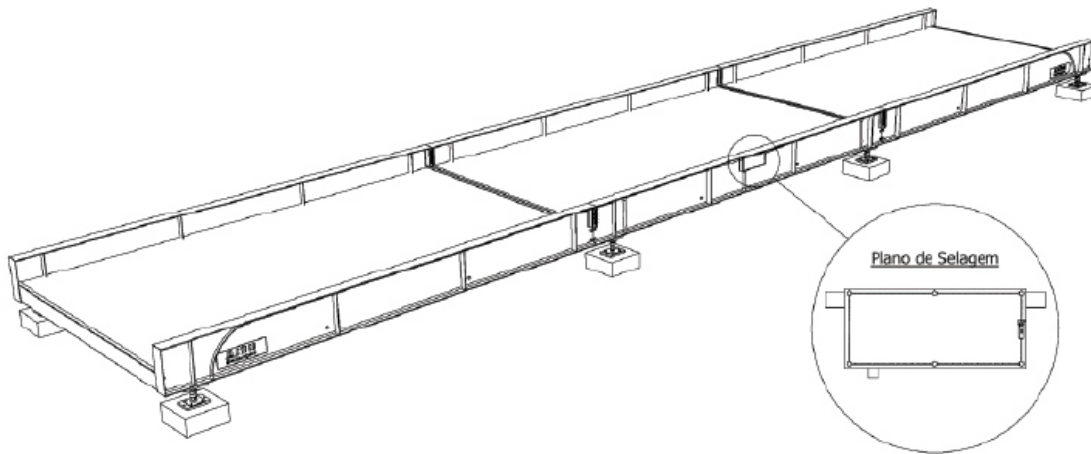
MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0178354 e o código CRC C1AF17F3.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.


PERSPECTIVA GERAL DA PLATAFORMA DO MODELO 9500, COM DETALHE DA CAIXA DE JUNÇÃO.

ANEXO 1

 **LÍDER**
Balanças

Indústria e Comércio

Av. Jorge Mellem Rezek, 3411
Fone: (18) 2102-5500 - Araçatuba - SP

MARCA	<input type="text"/>	MODELO	<input type="text"/>
N.SÉRIE	<input type="text"/>	FAB.	<input type="text"/>
Max.....:	<input type="text"/> / <input type="text"/>	Min.	<input type="text"/>
Plat.....:	<input type="text"/>	e	<input type="text"/> / <input type="text"/>
		Portaria INMETRO/DIMEL	<input type="text"/>
CNPJ. 46.686.119/0001-60		INC..177.139.644.117	


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO 9500, COM FAIXA ÚNICA E COM MÚLTIPLOS VALORES DE DIVISÃO.

ANEXO 2

		Indústria e Comércio Av. Jorge Mellem Rezek, 3411 Fone: (18) 2102-5500 - Araçatuba - SP	
MARCA	<input type="text"/>	MODELO	<input type="text"/>
N.SÉRIE	<input type="text"/>	FAB.	<input type="text"/>
Max. 1...:	<input type="text"/>	Min. 1	<input type="text"/>
Max. 2...:	<input type="text"/>	Min. 2	<input type="text"/>
Plat.....:	<input type="text"/>	Portaria INMETRO/DIMEL	<input type="text"/>
CNPJ. 46.686.119/0001-60		INC..177.139.644.117	

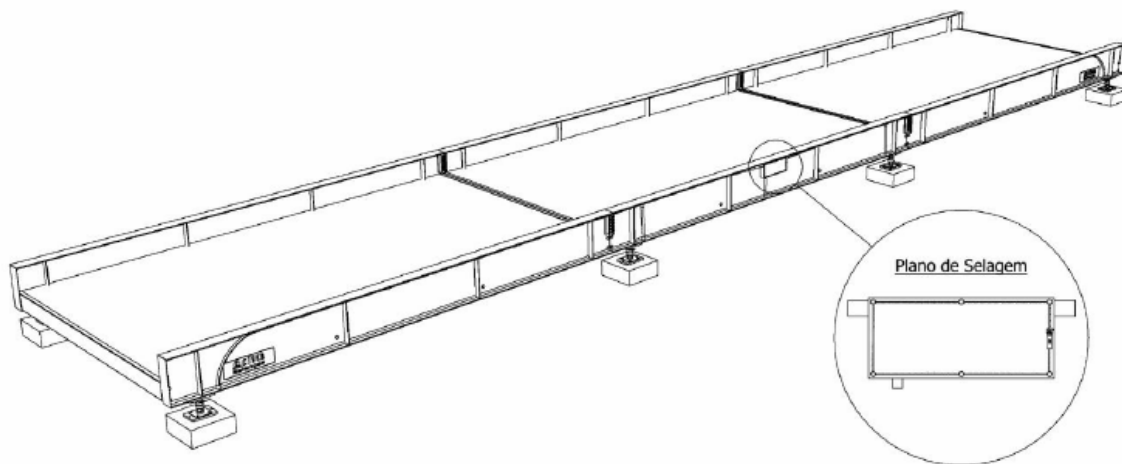
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO 9500, COM MÚLTIPLAS FAIXAS.

ANEXO 3



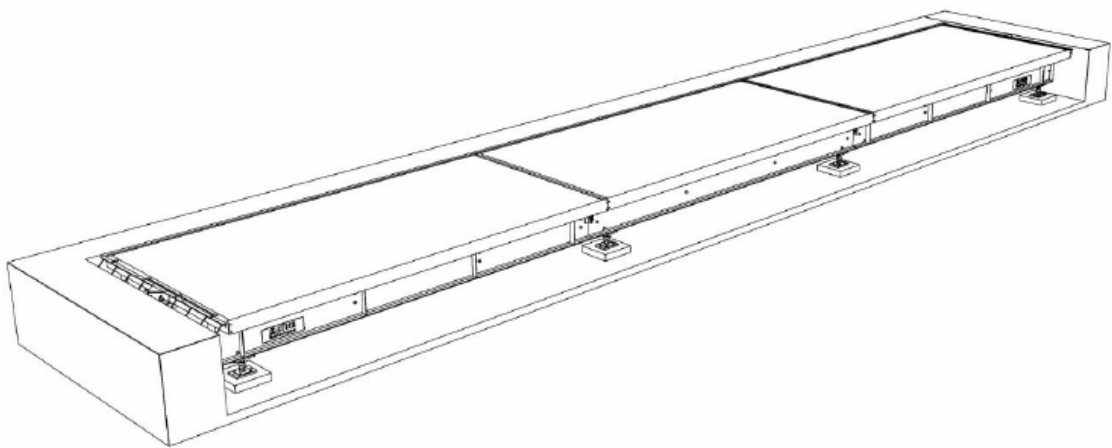
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

PERSPECTIVA DA PLATAFORMA DO MODELO 9500 EM VERSÃO CONCRETO OU HÍBRIDA
COM INSTALAÇÃO EMBUTIDA, SEMIEMBUTIDA OU SOBREPISO

ANEXO 4



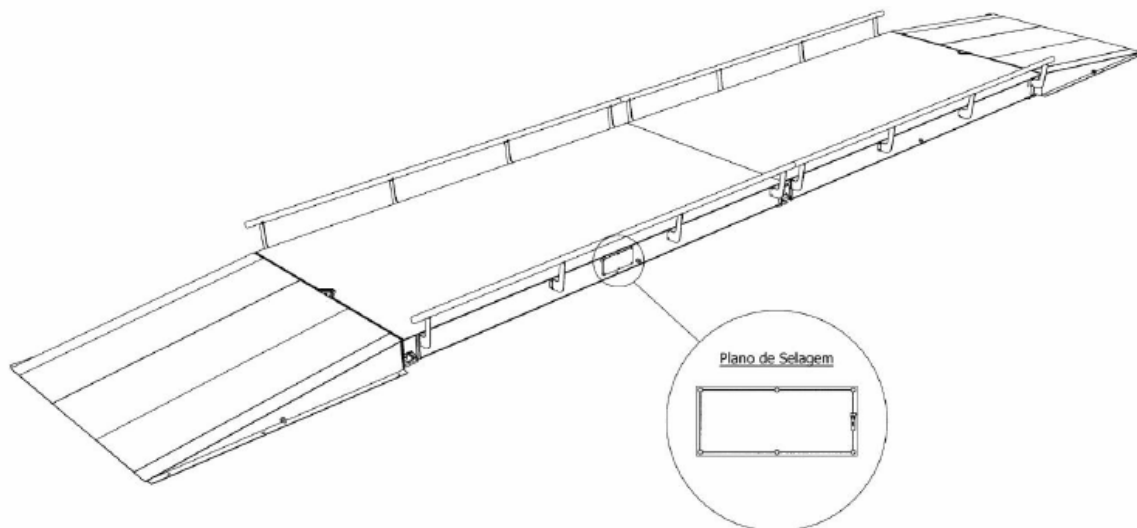
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

PERSPECTIVA DA PLATAFORMA DO MODELO 9500, VERSÕES DE CONCRETO OU HÍBRIDA,
COM MONTAGEM EMBUTIDA

ANEXO 5



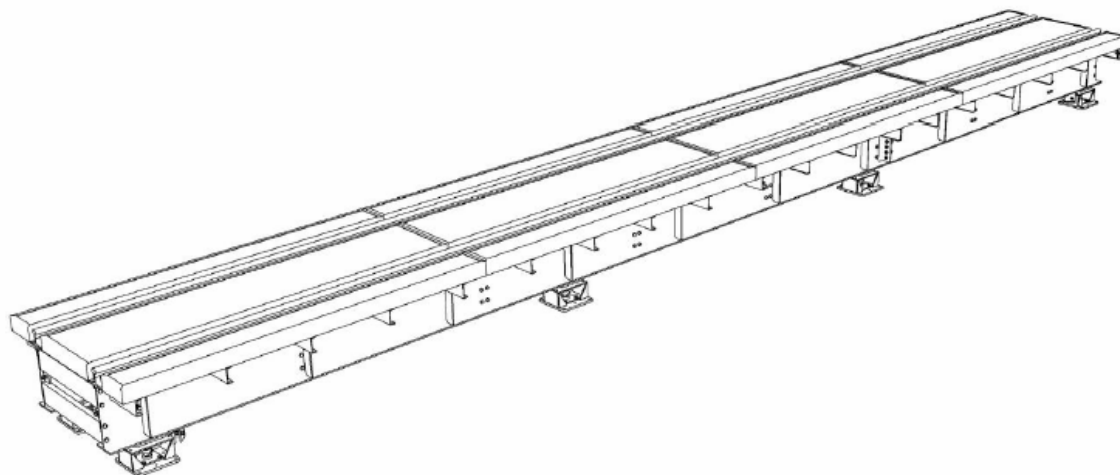
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

PERSPECTIVA DA PLATAFORMA DO MODELO 9500, VERSÕES METALICA,
COM MONTAGEM EMBUTIDA, SEMIEMBUTIDA OU SOBREPISO

ANEXO 6



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

PERSPECTIVA DA PLATAFORMA DO MODELO 9500, VERSÕES DE CONCRETO OU HÍBRIDA,
COM MONTAGEM EMBUTIDA, COM TRILHOS PARA PESAGEM DE VAGÕES

ANEXO 7